



## Conectando vidas Construindo conhecimento



### XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Evento</b>     | Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS  |
| <b>Ano</b>        | 2021   |
| <b>Local</b>      | Virtual  |
| <b>Título</b>     | Crime organizado, terrorismo e patrimônio cultural - As dificuldades encontradas pelo patrimônio cultural no mundo globalizado |
| <b>Autor</b>      | JOAO ANTONIO DA CAS MAFFINI  |
| <b>Orientador</b> | LISIANE FEITEN WINGERT ODY   |

## **Crime organizado, terrorismo e patrimônio cultural - As dificuldades encontradas pelo patrimônio cultural no mundo globalizado**

Pesquisador: João Antonio Da Cas Maffini  
Orientadora: Professora Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody  
Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

O patrimônio cultural é um produto e processo que entrega à sociedade os recursos que foram herdados do passado, criados no presente e concedidos para o benefício das gerações futuras. A sua proteção e reconstrução vai, muitas vezes, contra sua própria essência. A presente pesquisa busca encontrar formas de evitar a concretização de ameaças como o crime organizado e o terrorismo e, alternativamente, mitigar os efeitos da perda de patrimônio cultural da humanidade, diante sua importância para o estudo do passado e como herança para o futuro. Para tanto, utiliza-se como metodologia o catálogo de casos icônicos de destruição ou ameaça a patrimônio cultural e, a partir da análise de leis locais e internacionais, assim como dos demais meios disponíveis, objetivando chegar a uma forma de integração que maximize a proteção ao patrimônio cultural. Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, concluiu-se que a melhor solução para a problemática não está na reformulação ou implementação do atual conjunto de leis, uma vez que a destruição do patrimônio cultural está intimamente associada à vontade dos agentes ofensores de quebrar a lei ou “chocar” o público em geral. Assim, a utilização de meios alternativos, como a digitalização ou remoção dos locais de exposição, que buscam blindar o patrimônio cultural das ameaças ou mitigar os efeitos da sua destruição, afigura-se como melhor alternativa.